



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 24/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

Estabelece requisitos, procedimentos e instruções para seleção de estudantes para atuarem como monitores, nos termos do Programa Estudantil de Monitoria Didático-pedagógico, na modalidade remunerada, para o Campus Cuiabá, Cel. Octayde Jorge da Silva.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO / IFMT – CAMPUS CUIABÁ, CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, torna público o Edital para Seleção de estudantes para atividades de **Monitoria Didático-pedagógico, na modalidade remunerada**, no âmbito do IFMT - Campus Cuiabá, Cel. Octayde Jorge da Silva, com base no disposto nas Resoluções CONSUP nº 094/2017 e 095/2017, que regulamentam a Política de Assistência Estudantil do IFMT.

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Programa de Monitoria é uma iniciativa do do Programa Ensinar Aprendendo, que tem por objetivo proporcionar ações de aprendizagem colaborativa, garantindo o Acesso, Permanência e Êxito dos estudantes dos Cursos Técnicos e de Graduação, cujo objetivo principal é apoiar as atividades que contribuam para o fortalecimento dos cursos ofertados neste Campus.

**1.2.** O processo seletivo para o Programa de Monitoria Didático-Pedagógica será regido por este Edital Interno, de forma que o pedido de inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação tácita dos requisitos, procedimentos e instruções previstos neste edital.

**1.3.** O processo seletivo de que trata este edital será para o preenchimento de **124 (cento e vinte e quatro) vagas** de Monitoria Didático-Pedagógica, nos termos da Política de Assistência Estudantil no âmbito do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, regulamentada pelas Resoluções CONSUP 94/2017 e 95/2017.

**1.4.** O programa de monitoria do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva será coordenado pelo Programa Ensinar Aprendendo em conjunto com a Direção de Ensino e, executado pela Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão - CAE.

## **2. DA MONITORIA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

**2.1.** A Monitoria Didático-Pedagógica destina-se ao acompanhamento e apoio pedagógico temporário aos estudantes que necessitam de auxílio para aprimorar seu desempenho em determinados componentes curriculares nos quais estejam apresentando dificuldades.

**2.2.** O objetivo do programa de monitoria é a melhoria do processo ensino-aprendizagem, mediante o incentivo à formação acadêmica, que visa à ampliação dos espaços de aprendizagem, à melhoria da qualidade do ensino e ao

desenvolvimento da autonomia e da formação integral dos discentes.

2.3. O Programa de Monitoria Didático-Pedagógico também proporciona:

- a. Condições de permanência e êxito dos discentes no processo de ensino-aprendizagem, contribuindo para a melhoria dos indicadores educacionais no âmbito do Campus.
- b. O compartilhamento de conhecimentos por meio da interação entre discentes.
- c. O aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos de modo a complementar a formação acadêmica dos discentes monitores.
- d. Incremento no interesse do discente pelo conhecimento e aprendizagem.

### **3. DA MODALIDADE E CARGA HORÁRIA DA MONITORIA**

3.1. As atividades de monitoria, de que trata este Edital, são de formação, sendo classificada como **Monitoria na modalidade remunerada por bolsa, com carga horária de 20 horas semanais e pagamento de bolsa monitoria mensal, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).**

3.2. A carga horária da monitoria será cumprida, estabelecendo compatibilidade de horários com as aulas, em acordo com o/a professor/a orientador/a da monitoria. Os horários para execução da monitoria Didático-pedagógica deverão respeitar os seguintes critérios:

- a. Para estudantes matriculados em cursos diurnos a monitoria deverá ser realizada no contra turno.
- b. Para estudantes matriculados em cursos noturnos a monitoria será realizada, preferencialmente, no período vespertino, ou antes do horário das aulas no período noturno. São aceitos horários diversos desde que acordado entre todos os envolvidos.

3.3. As atividades de monitoria serão desenvolvidas pelo estudante selecionado de acordo com a carga horária e a área/componente curricular escolhido.

3.4. O estudante poderá candidatar-se a apenas uma vaga na área/componente curricular para monitoria Didático-Pedagógica disponibilizada, conforme ANEXO 2 deste edital.

3.5. As atividades de monitoria serão exercidas presencialmente no Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, salvo enquanto houver determinação contrária emitida pelo Diretor Geral do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, em função da pandemia da COVID-19 ou em função de regulamentações emitidas pela Reitoria e Conselhos regularmente instituídos no Instituto Federal de Mato Grosso. Nesses casos a monitoria poderá ser exercida por meio de atividade remota domiciliar ou regime híbrido, em conformidade com as Regulamentações do IFMT para execução das atividades remotas.

3.6. A monitoria de que trata este Edital terá vigência de **até 06 (seis) meses**, podendo variar de acordo com o período previsto de conclusão de curso do candidato selecionado, **com início após o resultado da seleção dos candidatos, de acordo com o cronograma do mesmo.**

**Parágrafo único** - A vigência da monitoria poderá ser prorrogada, se identificada a necessidade pedagógica e houver orçamento disponível.

3.7. A monitoria não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o IFMT, encerrando-se todas e quaisquer relações tão logo sejam cumpridas as atividades nela previstas.

### **4. DAS VAGAS E DAS INSCRIÇÕES**

4.1. São ofertadas **124 (cento e vinte e quatro) vagas de monitoria na modalidade remunerada**, distribuídas conforme o ANEXO 02 deste edital.

4.2. As inscrições do processo seletivo para o Programa de Monitoria Didático-Pedagógico, de que trata este edital, **serão realizadas no período de 27/05/2022 a 03/06/2022, por meio do Formulário de Inscrição Online, disponível no link: <https://forms.gle/PrKonvLku1ap7bQB8>**

4.3. Para candidatar-se às vagas de monitoria os estudantes deverão encaminhar os seguintes documentos:

- a. Preencher e enviar eletronicamente o Formulário de Inscrição online, devidamente preenchido e com os anexos solicitados, disponível no link <https://forms.gle/PrKonvLku1ap7bQB8>;
- b. Anexar ao Formulário de Inscrição online as imagens do **RG e CPF** (pode ser em formato PDF, JPEG, PNG).

- c. Anexar ao Formulário de Inscrição online a **Declaração de Renda Familiar**, conforme modelo do ANEXO 03, devidamente preenchida e assinada pelo próprio discente, quando for maior de 18 anos, ou pelo seu responsável legal, quando for menor de 18 anos, informando todas as pessoas residentes na mesma casa que o estudante.
- d. Anexar imagem do **cartão bancário do candidato, caso tenha conta bancária em seu nome** (apenas frente).
- e. Apenas os estudantes com deficiências deverão anexar ao Formulário de Inscrição Online o **Laudo Médico** que comprove ser o estudante Pessoa com Deficiência nos termos da legislação vigente.

4.4. Todos os documentos relacionados no item 4.3 devem ser anexados ao Formulário de Inscrição online, disponível no link: <https://forms.gle/PrKonvLku1ap7bQB8>, exclusivamente no período de 27/05/2022 a 03/06/2022.

**Parágrafo único** - Para preencher o Formulário de Inscrição online é necessário antes **logar/abrir** uma conta do gmail no equipamento em que irá fazer a inscrição.

4.5. Para concorrer a vaga de monitoria o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado nos cursos presenciais do Ensino Médio Integrado, Técnicos Subsequentes ou cursos Superiores de Graduação do IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva;
- b. Apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades de monitoria, sem prejuízo do tempo de dedicação às demais atividades acadêmicas;
- c. Não apresentar retenção em qualquer componente curricular em função de ausência nas aulas ou não entrega de atividades acadêmicas durante a vigência da bolsa;
- d. Não ter reprovado no componente curricular/área para a qual se candidatar como monitor(a);
- e. Ter obtido média final igual ou superior a 6,0 no componente curricular que caracteriza a monitoria para a qual se inscreveu;
- f. Não responder a Processo Disciplinar Discente.

4.6. Não serão recebidas inscrições efetuadas após o período de inscrição estipulado no item 4.2 deste edital.

4.7. Cada discente poderá se candidatar para vaga de monitoria em apenas um componente curricular.

4.8. Caso não haja inscrição para determinada vaga de monitoria remunerada a bolsa monitoria poderá ser revertida para vagas de monitoria voluntárias, a critério exclusivo da Diretoria de Ensino do IFMT/CBA.

## **5. DA SELEÇÃO DOS MONITORES**

5.1. A seleção dos candidatos inscritos para a monitoria será conduzida por uma Comissão constituída para esta finalidade, mediante portaria emitida pelo Campus Cuiabá.

5.2. A comissão será formada minimamente:

- a. Por 2 (dois) representantes designados pela Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão - CAE;
- b. Por 2 (dois) representantes técnicos-administrativos de cada departamento de curso e de área, designados pela Diretoria de Ensino;
- c. Por todos os servidores/orientadores de monitoria constantes neste Edital.

5.3. O Processo Seletivo de que trata este Edital será dividido em duas etapas: Análise Documental e Entrevista Individual, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

5.4. A primeira etapa, de **Análise Documental**, será subsidiada pelos documentos do candidato, enviados pelo Formulário de Inscrição online, conforme discriminados no item 4.3 deste Edital.

5.5. A etapa de Análise Documental é de caráter eliminatório, ou seja, o candidato que não anexar todos os documentos solicitados, discriminados no item 4.3 deste Edital, de acordo com a sua situação, será **ELIMINADO**.

5.6. Nesta etapa de Análise Documental será verificado o atendimento pelo candidato a monitoria dos requisitos de que trata o item 4.5 deste edital, a partir da qual será feita a pré-seleção dos inscritos. Esta etapa é eliminatória e acumulará pontos para a classificação final dos candidatos.

5.7. A somatória de pontos obtida pelos candidatos nesta etapa de Análise Documental seguirá os critérios de seleção e a respectiva pontuação descrita no Quadro 1.

**Quadro 1:** Critérios para pontuação na etapa de Análise Documental.

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
1. Discente com deficiência e / ou Discente ingressante no Campus Cuiabá como cotista PPI (Pretos, Pardos e Indígenas);	10
2. Discente em situação de vulnerabilidade socioeconômica, mensurada de acordo com a renda <i>per capita</i> familiar;	20 - renda per capita entre R\$ 1,00 a R\$ 1.000,00; 15 - renda per capita entre R\$ 1.001,00 a R\$ 1.500,00; 5 - renda per capita entre R\$ 1.501,00 a R\$ 2.000,00; 0 - renda per capita acima de R\$ 2.001,00.
3. Média no componente curricular que caracteriza a área da monitoria pretendida.	20 – média de 9,1 a 10 15 – média de 8,1 a 9 10 – média de 7,1 a 8 5 – média de 6,1 a 7

5.8. A média de que trata o item 3 do Quadro 1 será calculada conforme a modalidade do curso ao qual o candidato está matriculado e verificado pelo Histórico Escolar do candidato, emitido pela Comissão de seleção deste Edital, via Sistema Acadêmico do Campus, seguindo os critérios abaixo:

- a. **Para os candidatos matriculados no ensino médio integrado:** será calculada a média aritmética simples total das notas obtidas pelo discente no componente curricular da monitoria pretendida, referente ao ano letivo de 2021.
- b. **Para os candidatos matriculados nos cursos técnicos subsequentes e superiores:** será calculada a média aritmética simples do total das notas obtidas pelo discente, referente ao(s) período(s) / semestres letivo(s) em que foi ministrado o componente curricular da monitoria pretendida, preferencialmente referente ao ano letivo de 2021.
- c. **Para as vagas de monitoria de Educação Inclusiva/NAPNE:** para a pontuação de que trata o item 3, do Quadro 1, será calculada a média aritmética simples do total das notas obtidas pelo discente, referente ao período letivo de 2021, dos componentes curriculares da área de Ciências Humanas e Sociais (História, Geografia, Sociologia, Filosofia).

5.9. Caso o candidato não tenha o componente curricular na grade de seu curso, será realizada análise do histórico escolar do discente e calculada a média aritmética simples do total das notas obtidas pelo candidato no ano letivo de 2021, devidamente registradas no Sistema Acadêmico do Campus.

5.10. A segunda etapa, a Entrevista Individual, também é de caráter classificatório e eliminatório. Consistirá de uma entrevista individual realizada com cada candidato às vagas de monitoria, sobre conhecimentos relacionados no Quadro 2, do item 5.12.

5.11. As Entrevistas Individuais acontecerão no período de 16/06/2022 a 22/06/2022, em formato de videoconferência pela plataforma do Google Meet.

**Parágrafo primeiro** - O link para acesso a entrevista e horários serão divulgados até o dia 15/06/2022, pela Comissão de Seleção, no e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição.

5.12. Todas as entrevistas serão realizadas pela Comissão responsável por este processo seletivo e terão duração máxima de 10 minutos para cada candidato.

**Parágrafo único** - A banca avaliadora responsável pela entrevista será composta por no mínimo dois membros da Comissão de Seleção, sendo um deles o(a) orientador(a).

5.13. Para a entrevista o candidato deverá estar o tempo todo com a câmera e o microfone abertos.

5.14. A pontuação dos candidatos nesta segunda etapa, de Entrevista Individual, será realizada conforme os critérios do Quadro 2.

**Quadro 2:** Critérios para pontuação da etapa na Entrevista Individual.

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
1 - Experiência básica com Informática (pacote office e BOffice) e conhecimento na plataforma Google (formulários eletrônicos, agendas e outros);	0 - 2
2 - Conhecimento do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle);	0 - 3
3 - Comunicação, controle e gerenciamento de conflitos por meio de videochamadas;	0 - 5
4 - Conhecimentos específicos da área/componente curricular em que o candidato se inscreveu.	0 - 40

5.15. Será ELIMINADO deste processo seletivo o candidato que obtiver pontuação inferior a 20, no critério 4 do quadro 2.

5.16. A pontuação final do candidato neste processo seletivo será a soma simples das pontuações obtidas pelo candidato nas etapas de Análise Documental e de Entrevista, podendo totalizar a nota máxima de 100 pontos.

5.17. Os candidatos não eliminados neste processo seletivo serão classificados em ordem decrescente **da pontuação** total obtida no somatório das etapas de Análise Documental e de Entrevista e os monitores serão convocados para as vagas de monitoria, exclusivamente, conforme a sua ordem classificatória.

5.18. Em caso de empate na pontuação final entre os candidatos inscritos serão considerados os seguintes critérios de desempate, na ordem abaixo:

1. Situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada.
2. Estudante com Deficiência.
3. Maior nota no componente curricular em que pleiteia a monitoria.
4. Maior idade.
5. Sorteio.

5.19. Os resultados preliminares e o resultado final serão divulgados no site e nas mídias sociais do Campus Cuiabá, conforme o cronograma disponível no ANEXO 01 deste Edital.

5.20. Cabe aos candidatos inscritos neste edital acompanhar os resultados do processo seletivo e tomar as providências necessárias a cada etapa.

5.21. Os candidatos aprovados, automaticamente, estarão convocados e deverão encaminhar à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão - CAE o Termo de Compromisso de Monitoria (ANEXO 04), devidamente assinado pelo monitor e seu respectivo orientador, assumindo conhecimento e concordância às regras estabelecidas neste edital.

5.22. O Termo de Compromisso de Monitoria deverá ser encaminhado digitalizado, por meio do link:

<https://forms.gle/JmryzGptsHXBKnU67> para a Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão - CAE, no período de 30/06/2022 a 08/07/2022.

5.23. O não envio do Termo de Compromisso do candidato selecionado, no prazo estipulado no cronograma deste edital, poderá acarretar na perda da vaga de monitoria e o próximo candidato ser convocado.

## **6. DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA MONITORIA**

6.1. As atividades de monitoria serão desenvolvidas de acordo com o Plano de Atividades, que deve ser elaborado pelo monitor e seu orientador (modelo do ANEXO 05) e encaminhado digitalizado, via formulário eletrônico constante no link: <https://forms.gle/n8Xz1siMbveDfeKx5> para a Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão - CAE, no período de 18/07/2022 a 24/07/2022.

6.2. As atividades de monitoria serão acompanhadas pelo orientador da monitoria e supervisionadas pelo Coordenador de Curso ou Chefe de departamento no qual o monitor desenvolverá suas atividades e gerenciadas pela Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão.

6.3. As atividades de monitoria serão desenvolvidas pelos estudantes selecionados de acordo com a modalidade da monitoria e a carga horária constante no item 3.1. deste edital.

6.4. São responsabilidades do Estudante Monitor:

- a. Participar da elaboração e executar o Plano de Atividades da Monitoria;
- b. Cumprir a carga horária da monitoria, de acordo com a modalidade escolhida;
- c. Ser pontual e assíduo nos horários estabelecidos para a monitoria;
- d. Atender com presteza e diligência as solicitações relacionadas às suas atividades de monitoria;
- e. Zelar pelos equipamentos do IFMT-CBA usados durante as atividades presenciais de monitoria;
- f. Orientar os estudantes na resolução de problemas ou dificuldades do componente curricular durante seu horário de atendimento;
- g. Assistir aos estudantes na resolução de exercícios e atividades referentes ao componente curricular que atua como monitor;
- h. Esclarecer dúvidas dos estudantes quanto ao componente curricular que atua como monitor;
- i. Auxiliar seu orientador na organização de grupos de trabalho ou de estudo;
- j. Acompanhar as atividades dos grupos de trabalho ou estudo formados;
- k. Solicitar auxílio do Professor orientador para sanar suas dúvidas;
- l. Preencher mensalmente sua Ficha de Frequência e de Atividades;
- m. Elaborar semestralmente o Relatório de Atividades realizadas conforme o Plano de Atividades;
- n. O monitor poderá prestar atendimento em componentes curriculares diferentes do qual se inscreveu, desde que conheça e tenha afinidade com o componente ao qual foi solicitado apoio.

6.5. São responsabilidades do Professor Orientador de Monitoria:

- a. Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
- b. Participar com o monitor da elaboração do Plano de Atividades que serão desenvolvidas na monitoria;
- c. Auxiliar e direcionar o monitor na execução de suas atividades;
- d. Preencher o relatório semestral de orientação de monitoria;
- e. Indicar a necessidade de cancelamento da monitoria;
- f. Assinar e encaminhar à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão - CAE a Ficha de Frequência e Atividades desenvolvidas pelo monitor, mensalmente;
- g. Orientar o monitor durante o período previsto de monitoria;
- h. Informar ao Coordenador de Curso intercorrências relevantes relativas ao monitor e/ou as atividades de monitoria.

6.6. Poderão ser orientadores de monitoria:

- a. Docentes efetivos que estejam ministrando o componente curricular da monitoria.
- b. Docentes contratados por tempo determinado que estejam ministrando o componente curricular da monitoria e cujos contratos de serviço contemplem o período de vigência da monitoria.
- c. Servidores técnico-administrativos efetivos com cargos vinculados à área pedagógica ou multiprofissional.

6.7. Os coordenadores de curso são responsáveis pela divulgação dos locais e horários das monitorias e encaminhamento dessas informações, mensalmente, à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão - CAE.

## **7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

7.1. O recurso financeiro para atender a este Edital está programado em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício 2022, na classificação abaixo:

**Gestão 26414/158333**

**Fonte: 0100000000**

**Ação: 2994**

7.2. Os monitores selecionados para a **monitoria remunerada receberão a bolsa monitoria no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), mensalmente, conforme quadro de vagas do ANEXO 02**, durante o período de vigência da monitoria.

7.3. A bolsa monitoria será depositada, exclusivamente, em conta bancária em nome do estudante selecionado, podendo ser conta corrente de qualquer agência bancária ou de banco digital ou ainda conta poupança, exclusivamente da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.

7.4. A fim de receber a bolsa monitoria o discente selecionado deve apresentar documento que comprove o número da conta bancária em seu nome.

7.5. A bolsa monitoria será disponibilizada mensalmente, durante o período de vigência da monitoria, mediante encaminhamento pelo monitor da frequência mensal nas atividades de monitoria, conforme Plano de Atividades estabelecido (devidamente assinado pelo orientador).

7.6. A não apresentação mensal da ficha de frequência resultará na retenção automática da bolsa monitoria.

7.7. A carga horária semanal não cumprida e não repostada de comum acordo, será descontada do valor da bolsa auxílio do mês correspondente.

7.8. Nos períodos de férias escolares, devidamente registradas no calendário acadêmico do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva e / ou durante as paralisações superiores a 7 (sete) dias consecutivos, os estudantes monitores remunerados não farão jus à bolsa monitoria, sendo retomado o pagamento após o retorno das atividades escolares.

7.9. A monitoria na modalidade remunerada poderá ser cancelada nos seguintes casos:

- a. Falta do discente monitor por duas semanas consecutivas às atividades de monitoria sem justificativa e anuência do coordenador de curso;
- b. Conclusão do curso no qual o monitor está matriculado;
- c. Trancamento de matrícula, desistência ou abandono do curso;
- d. Desistência por parte do discente;
- e. Prática de atos não condizentes com os regulamentos do IFMT, garantido o direito à ampla defesa e o contraditório ao monitor;
- f. Desempenho acadêmico insuficiente por parte do monitor.

## **8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

8.1. Poderá ser impetrado recurso a este edital **no período discriminado no Cronograma, constante do Anexo I deste Edital**, através do Formulário de Recurso Online, disponível no link: <https://forms.gle/TQGhAccG59fHTHgr6> relatando as razões que fundamentam o recurso e finalizando o envio do formulário online, exclusivamente no período constante no Cronograma do Edital.

8.2. Os recursos serão analisados e respondidos pela comissão responsável pelo processo seletivo de que trata este edital.

8.3. A resposta aos recursos será disponibilizada apenas ao impetrante ou ao seu responsável legal, mediante resposta encaminhada ao e-mail em que foi impetrado o recurso.

8.4. Caso o recurso seja deferido a listagem do resultado preliminar será retificada e emitida uma nova classificação dos candidatos à monitoria.

8.5. O recurso interposto fora do prazo definido no item 8.1 e no cronograma deste edital será indeferido.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Os candidatos são responsáveis por todas as informações prestadas neste processo seletivo.
- 9.2. A inscrição implica no reconhecimento e aceite de todas as condições previstas neste edital e suas possíveis alterações.
- 9.3. Os discentes classificados irão, conforme sua ordem de classificação, compor o cadastro de reserva para preenchimento de vagas que porventura vierem a surgir.
- 9.4. Cada discente poderá ser monitor em apenas um componente curricular.
- 9.5. É facultado ao estudante, não classificado dentro do número de vagas disponíveis para monitoria remunerada, voluntariar-se para a atividade de monitoria, sem a contrapartida financeira da bolsa auxílio.
- 9.6. No caso de vacância de vaga durante o período da monitoria, a critério exclusivo da Diretoria de Ensino do IFMT-CBA, poderá ser convocado o próximo candidato aprovado.
- 9.7. Não havendo candidatos aprovados que estejam em lista de espera para determinada área ou turno, poderá ser convocado candidato aprovado em outra área/turno para o tempo restante de monitoria, de acordo com os critérios de classificação e desde que haja concordância do estudante e compatibilidade do mesmo com a área e com o turno.
- 9.8. Não havendo mais candidatos aprovados, a critério exclusivo da Diretoria de Ensino do IFMT-CBA, poderá ser aberto novo processo seletivo para monitoria.
- 9.9. A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado, no todo ou em parte, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isto implique direito a indenização.
- 9.10. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFMT-CBA.
- 9.11. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de maio de 2022.

**Alceu Aparecido Cardoso**

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

---

## ANEXO 01

### CRONOGRAMA DO EDITAL

DATA	EVENTO	DIVULGAÇÃO OU ENCAMINHAMENTO
23/05/2022	Publicação do Edital	Site do IFMT Campus Cuiabá: <a href="https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/">https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/</a> e redes sociais do Campus Cuiabá



24/05/2022 a 26/05/2022	Impugnação do Edital	Formulário de Recurso: <a href="https://forms.gle/MRARA7kEDu6LEncVA">https://forms.gle/MRARA7kEDu6LEncVA</a>
27/05/2022 a 03/06/2022	Período de inscrição	Formulário de Inscrição: <a href="https://forms.gle/sLzb4B59eLG2dbaz8">https://forms.gle/sLzb4B59eLG2dbaz8</a>
06/06/2022 a 10/06/2022	Análise dos documentos dos inscritos	Comissão de Seleção do Edital
14/06/2022	Resultado da Etapa de Análise Documental	Site do IFMT Campus Cuiabá: <a href="https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/">https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/</a> e redes Sociais do Campus Cuiabá
15/06/2022	Divulgação do horário das entrevistas individuais	Comissão de Seleção do Edital
16/06/2022 a 22/06/2022	Período das entrevistas individuais	Comissão de Seleção do Edital, via Google Meet
27/06/2022	Resultado das entrevistas individuais	Site do IFMT Campus Cuiabá: <a href="https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/">https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/</a> e redes sociais do Campus Cuiabá
27/06/2022	Resultado preliminar	Site do IFMT Campus Cuiabá: <a href="https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/">https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/</a> e redes sociais do Campus Cuiabá
28/06/2022	Prazo para Recurso	Formulário de Recurso: <a href="https://forms.gle/MRARA7kEDu6LEncVA">https://forms.gle/MRARA7kEDu6LEncVA</a>
30/06/2022	Resultado Final	Site do IFMT Campus Cuiabá: <a href="https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/">https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/</a> e redes sociais do Campus Cuiabá
01/07/2022 a 13/07/2022	Encaminhamento do Termo de Compromisso da monitoria	Formulário para encaminhamento: <a href="https://forms.gle/RDEd7MJy1JwNiic5A">https://forms.gle/RDEd7MJy1JwNiic5A</a>
18/07/2022	Início das atividades da monitoria	Elaboração do horário de atendimento do monitor
18/07/2022 a 24/07/2022	Encaminhamento do Plano de atividades da Monitoria	Formulário para encaminhamento: <a href="https://forms.gle/vp73cPgZVTkevoJL8">https://forms.gle/vp73cPgZVTkevoJL8</a>

## ANEXO 02

## QUADRO DE VAGAS DE MONITORIA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Área/Laboratório/Componente curricular	Orientador/a	Requisitos do/a candidato/a	Número de vagas
Cerimonial, Protocolo e Etiqueta I	Angela Maria Carrion Carracedo Ozelame	Cursando 1º ano de Eventos Integrado. Ter iniciativa, disponibilidade de tempo e saber trabalhar com o sistema Windows. Não estar envolvido em outro projeto.	1
Cerimonial, Protocolo e Etiqueta II		Cursando 2º ano de Eventos Integrado. Ter iniciativa, disponibilidade de tempo e saber trabalhar com o sistema Windows. Não estar envolvido em outro projeto.	1
Língua Inglesa I	Alan Tocantins Fernandes	Cursando qualquer curso. Ter nível intermediário satisfatório em Inglês. Ter familiaridade com outros materiais de cursos de inglês — além do livro didático adotado pela instituição;	1
Física	Luís Otavio Ramos Torres	Cursando 1º ano de qualquer curso do Ensino Médio Integrado, com bom comportamento.	1
História	Leonam Lauro Nunes da Silva	Cursando 3º ano de qualquer curso do Ensino Médio Integrado.	2
Língua Espanhola II	Rodney Mendes de Arruda	Cursando qualquer curso. Ter segurança nos conteúdos básicos. Conhecimento de conjugações nos tempos Presente, Pretérito e Futuro. Ter noções de Imperativo e Subjuntivo e ter capacidade de adaptação para trabalhar sob orientação e ser orientador.	1
Matemática I	Lucileia Claudio Ruvieri	Cursando o 1º ano do Ensino Médio, e ter conhecimento em Produtos notáveis, funções, trigonometria no triângulo	1

		retângulo e introdução à estatística.	
Materiais de construção; concreto e argamassa	Juzélia Santos	Cursando Construção de Edifícios.	1
		Cursando Controle de Obras.	2
Circuitos Elétricos I	Rupert Carlos Toledo Pereira	Cursando qualquer curso. Ter conhecimentos em: Regras de arredondamento ABNT NBR 5891:1977; Algarismos significativos; Notação de engenharia com múltiplos e submúltiplos SI; Conhecimentos básicos sobre eletrostática (cargas, campo e potencial elétrico e ddp); Noções sobre materiais elétricos – condutores, semicondutores e isolantes; 1ª e 2ª leis de Ohm; Associação de resistores, incluindo circuitos com semicondutores (diodos e LEDs); Leis de Kirchhoff; Método das correntes fictícias de malha de Maxwell; Teorema da superposição; Teoremas de Thévenin e Norton; Análise nodal; Análise de circuitos com capacitores sob corrente contínua.	1
Máquinas Elétricas, Acionamentos e Controladores Lógicos Programáveis	Rupert Carlos Toledo Pereira	Cursando 3º ano de Eletrotécnica ou Eletrônica.	1
Som-imagem	Ana Cecília dos Santos	Cursando qualquer curso. Ter conhecimento de escrita e edição de texto; Edição básica de imagem digital; Edição básica de som; Edição básica de vídeo em app e Pc. Conhecimento e familiaridade com postagens em mídias sociais e canais de streaming.	2
Arte - audiovisual e fotografia	Claudio Aurelio Leal Dias Filho	Cursando qualquer curso. Deve ter frequência, pontualidade, afinidade com a modalidade fotografia e audiovisual. Disposição das vagas: 1 vaga para o período matutino e 1 vaga para o vespertino.	2

Arte - modalidade imagem	Imara Pizzato Quadros	Cursando 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Médio Integrado. Deverá ter participado de Arte modalidade Imagem na sua trajetória escolar ou estar participando. Ter iniciativa e conhecimento em produção, edição de vídeo/fotografia e mídias sociais.	2
Arte - Música	Célio Jonas Monteiro	Cursando qualquer curso. Ter conhecimento básico em música, ler partitura e ou cifras e tocar pelo menos um instrumento musical.	2
Língua Portuguesa	Jussara Edna Meira da Silva	Cursando qualquer curso. Ter assiduidade e apreço por leitura literária.	1
Máquinas Elétricas	André Valente do Couto	Cursando Engenharia de Controle e Automação.	1
Controle de Sistemas Contínuos II	Rodrigo Santos Junges	Cursando Engenharia de Controle e Automação.	1
Física Geral e Experimental I	Wesley Luiz de Souza	Cursando Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia da Computação	1
Física Geral e Experimental II	Cristiano Rocha da Cunha	Cursando Engenharia da Computação ou Engenharia de Controle e Automação.	1
Vetores e Geometria Analítica	Jefferson Bento de Moura	Cursando o 1º semestre de Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia da Computação.	1
Microcontroladores	Ernany Paranaguá da Silva	Cursando qualquer curso, conhecimento em programação em linguagem C e programação em Arduino.	1
Introdução e Antropologia Filosófica	Mariana de Oliveira Neves	Cursando 3º ano do Ensino Médio de Eletrônica.	1
	Mauricio Prado	Cursando a partir do 2º ano de qualquer curso do Ensino	

Fundamentos de Programação (algoritmo)	Catharino	Médio ou a partir do 2º semestre de qualquer curso Superior.	1
Física I	Gilson Francisco de Lima	Cursando qualquer curso, com bom desempenho na disciplina e que goste de auxiliar os colegas.	1
Física III		Cursando qualquer curso, com bom desempenho na disciplina e que goste de auxiliar os colegas.	1
Núcleo de Artífices	Roberto Nunes Vianconi Souto	Cursando qualquer curso.	6
Gerência de Manutenção Predial e Logística (GML) - Instalações elétricas	Noel Flávio Costa Ferreira	Cursando Engenharia Elétrica, a partir do 1º semestre ou Eletrotécnica Integrado, a partir do 3º ano.	2
Gerência de Manutenção Predial e Logística (GML) - Construção Civil	Ana Tais Goes Freitas	Cursando a partir do 3º ano do Curso de Edificações Integrado ao Ensino Médio.	2
Gerência de Manutenção Predial e Logística (GML) - CFTV e cabeamento estruturado	Clerisson dos Santos e Silva	Cursando a partir do 4º semestre dos Cursos de Redes de Computadores ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia da Computação.	2
Biblioteca	Jorge Nazareno Martins Costa	Cursando 1º ou 2º ano do Ensino Médio Integrado.	3
Biologia	Hérica Clair Garcez Nabuco	Cursando 3º ano do curso Técnico em Secretariado Integrado ao Ensino Médio. Atividades: atuar no reforço junto aos estudantes do 1º ano do Curso de Secretariado Integrado.	1
Biologia	Hérica Clair Garcez Nabuco	Cursando 2º ano do curso Técnico em Secretariado Integrado ao Ensino Médio. Atividades: atuar na elaboração de materiais didáticos junto à orientadora.	1

Desenho Arquitetônico	Louise Logsdon	Cursando 3º ano do curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio.	1
Desenho Arquitetônico	Louise Logsdon	Cursando 4º ano do curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio.	1
Materiais II e Tecnologia Construções.	Marcos de Oliveira Valin Jr.	Cursando 1º ano do curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio.	1
Topografia	Marcio Antunes da Silva	Cursando 3º ou 4º ano de Agrimensura. Ter habilidade em AutoCad, ArcGiz, Topografia.	2
Cartografia	Moises Santiago Ribeiro	Cursando curso Técnico em Agrimensura Integrado ao Ensino Médio ou Subsequente ou curso Superior em Geoprocessamento. Ter habilidade em ArcGis; conhecimento em Fotogrametria/Drones; habilidade com Estação Total e receptores GNSS.	3
Topografia	Aluizio Alves da Costa	Cursando 3º ou 4º ano do curso Técnico em Agrimensura Integrado ao Ensino Médio.	10
Topografia II		Cursando curso Técnico em Agrimensura Integrado ao Ensino Médio ou Subsequente ou curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio ou Subsequente ou curso Superior em Geoprocessamento. Ter cursado Topografia I e/ou Topografia II.	1
Cartografia II	Tulio Alves	Cursando curso Técnico em Agrimensura Integrado ao Ensino Médio ou Subsequente ou curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio ou Subsequente ou curso Superior em Geoprocessamento. Ter cursado Cartografia e/ou Cartografia Temática e/ou Cartografia II. Ter domínio do	1

	Santana	Software QGis.	
Desenho Topográfico		Cursando curso Técnico em Agrimensura Integrado ao Ensino Médio ou Subsequente ou curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio ou Subsequente ou curso Superior em Geoprocessamento. Ter cursado Desenho Topográfico e/ou Desenho Digital. Ter domínio do AutoCad.	1
Geodésia		Cursando curso Técnico em Agrimensura Integrado ao Ensino Médio ou Subsequente ou curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio ou Subsequente ou curso Superior em Geoprocessamento. Ter cursado Geodésia.	1
Desenho Arquitetônico e Desenho assistido por computador	Hugo de Leon Carvalho Cedro	Cursando qualquer curso. Ter conhecimento básico de AutoCad. Ser maior de 18 anos e ter disponibilidade às terças e sextas-feiras, no período noturno.	1
Sistema de Posicionamento por Satélite	Herida dos Reis Silva	Cursando curso Técnico em Agrimensura Integrado ao Ensino Médio ou Subsequente ou curso Superior em Geoprocessamento. Ter disponibilidade nos períodos matutino e vespertino.	2
Topografia II	Herida dos Reis Silva	Cursando curso Técnico em Agrimensura Integrado ao Ensino Médio ou Subsequente ou curso Superior em Geoprocessamento. Ter disponibilidade no período matutino e vespertino.	2
Geografia	Mauro Sergio de França	Cursando 2º, 3º ou 4º ano de qualquer curso do Ensino Médio Integrado.	1
Ferramentas de manipulação de imagens		Cursando a partir do 2º ano de qualquer curso do Ensino Médio Integrado ou a partir do	1

		segundo semestre de qualquer curso Superior.	
Programação de robótica	Custódio Gastão da Silva Junior	Cursando a partir do 2º ano ou semestre dos cursos Técnico em Eletrônica (Integrado ou Subsequente) ou Técnico em Informática) ou a partir do 2º semestre dos cursos de Engenharia da computação ou Engenharia de controle e automação ou Engenharia Elétrica ou Automação Industrial ou Sistemas para Internet.	1
Projeto "Mapeamento do perfil socioeconômico e educacional do corpo discente do IFMT CBA-OJS"	Sherman Walter Soares da Silva	Cursando Engenharia da Computação, na metade do curso.	1
		Cursando a partir do 2º ano do curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.	1
		Cursando qualquer curso do ensino médio Integrado e que saiba trabalhar com planilhas.	1
Gestão de Eventos e Atendimento	Kleber Roberto Lopes Corbalan	Cursando qualquer curso. Para desenvolver atividades no período matutino.	1
Filosofia	Juliano Batista dos Santos	Cursando 2º ano do curso Técnico em Eventos ou Técnico em Secretariado Integrado.	2
Língua Portuguesa	Edsônia de Souza Oliveira Melo	Cursando o 1º ano do curso Técnico de Edificações Integrado ao Ensino Médio, com disponibilidade no período matutino.	2
Matemática I	Marcos José Gonçalves	Cursando 1º ano do curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio.	1
Matemática III		Cursando 3º ano do curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio.	1
	Edivanete Marcia	Cursando 1º ano do curso	



Informática	Nogueira de Andrade	Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio.	1
Materiais de Construção I	Karyn Ferreira Antunes Ribeiro	Cursando 3º ano do curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio.	1
Língua Portuguesa	Marli Terezinha Walker	Cursando curso Técnico em Secretariado Integrado ao Ensino Médio.	2
Geografia	Marcelo Ramão da Silveira Barbosa	Cursando 3º ano de qualquer curso do Ensino Médio Integrado.	1
Matemática	Nayara de Novaes Rezende Villani	Cursando 3º ano de qualquer curso do Ensino Médio Integrado.	1
Projeto Aprender Juntos para o Enem - Física	Luis Otavio Ramos Torres	Cursando o 3º ano de qualquer curso do Ensino Médio Integrado	1
Educação Física	Sebastião Gomes da Silva	Cursando qualquer curso do Ensino Médio Integrado ou dos cursos Superiores Ter domínio do Xadrez.	6
Comunicação	Jones de Arruda Martinho	Cursando qualquer curso, com disponibilidade no período vespertino, e habilidade nas atividades de comunicação, tais como: fotografia, redes sociais, design gráfico e textos jornalísticos.	2
Gestão de Eventos	Norka da Silva Albernaz Marcilio	Cursando qualquer curso, com disponibilidade no período vespertino, e habilidade nas atividades de comunicação, tais como: fotografia, redes sociais, design gráfico e textos jornalísticos.	1
Monitoria nos Laboratórios DEEA	Tony Inácio da Silva	Cursando curso Técnico em Eletrotécnica ou Técnico em Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Elétrica.	10
		Cursando qualquer curso Superior. Necessário ser maior	

NAPNE Campus Cuiabá	Jéssica Almeida Rodrigues	de idade, pois o atendimento será para estudantes com deficiência do período noturno.	1
Gestão de Arquivo e Atendimento	Danilo Silva Campos	Cursando qualquer curso.	1
Gestão Pública	Laura Rodrigues da Silva	Cursando Secretariado Executivo.	1
Gestão de Eventos	Edna Sousa de Almeida Miranda	Cursando 2º ano do curso Técnico em Secretariado Integrado ao Ensino Médio.	1
Gestão de Eventos e Atendimento	Edna Sousa de Almeida Miranda	Cursando curso Técnico em Eventos ou Secretariado Integrado ao Ensino Médio. Ter disponibilidade no período matutino.	1
Gestão de Arquivo e Atendimento	Laura Rodrigues da Silva	Cursando Secretariado Executivo ou Técnico em Secretariado Integrado ao Ensino Médio.	2
Gestão de Arquivo e Atendimento	Marileide Pinheiro da Silva	Cursando Técnico em Secretariado Integrado ou Secretariado Executivo. Disponibilidade para atuar no período matutino e/ou vespertino. Ter proatividade, assiduidade e habilidade com atendimento ao público e recepção.	2

### ANEXO 3

#### DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Eu, \_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_,  
 RG nº \_\_\_\_\_ DECLARO que minha renda familiar bruta mensal *per capita* é de  
 R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) de acordo com o quadro  
 abaixo:

Obs: Estudante, na 1ª linha coloque os seus dados e nas demais linhas a seguir os dados de TODAS as pessoas que compõem a sua família (pessoas que residem com você).

Nome Completo	Idade	Parentesco com o estudante	Profissão / Atividade	Rendimento Bruto Mensal
---------------	-------	----------------------------	-----------------------	-------------------------

1.				R\$
2.				R\$
3.				R\$
4.				R\$
5.				R\$
6.				R\$
7.				R\$
8.				R\$
<b>A. Total Geral de Rendimentos da Família</b>				R\$
<b>B. Total de pessoas que residem com o estudante, incluindo o estudante</b>				
<b>C – Cálculo da Renda familiar <i>per capita</i> (C = A ÷ B)</b>				R\$

ATENÇÃO: Terão prioridade nos auxílios estudantis os estudantes cujo Total geral de rendimentos do seu grupo familiar, dividido pelo Número de pessoas que compõem a família, for igual ou inferior a 1 salário-mínimo e meio (até R\$ 1.818,00).

Declaro serem verídicas as informações prestadas neste formulário e que tenho consciência da falta que cometerei, caso infrinja o Artigo 299 do Código Penal: “*Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.*”

Cuiabá/MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do responsável (se menor de 18 anos)

#### ANEXO 04

### TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA

(REMUNERADA/VOLUNTÁRIA)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) DISCENTE MONITOR(A):

Discente:
Matrícula:

<b>Curso:</b>	<b>Turma/Período:</b>
<b>Disciplina da Monitoria:</b>	
<b>Prof. Orientador:</b>	

**Compete ao(a) Orientador(a) de Monitoria:**

1. Não estar usufruindo de qualquer tipo de licença durante o período de vigência da monitoria;
2. Orientar as atividades de monitoria;
3. Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
4. Auxiliar na elaboração do Plano de Atividades a ser desenvolvido pelo monitor;
5. Auxiliar e direcionar o monitor na execução das suas atividades;
6. Preencher o relatório semestral de orientação de monitoria, em seus aspectos quantitativos e qualitativos, mediante acompanhamento e avaliação do monitor e das atividades desenvolvidas;
7. Opinar sobre o cancelamento do auxílio monitoria;
8. Assinar e encaminhar mensalmente à Coordenação de Curso a ficha de frequência e atividades desenvolvidas do monitor;
9. Exercer orientação ao discente em todo o período previsto no edital de seleção, salvo em casos de afastamento para capacitação, licença para tratamento de saúde, redistribuição, remoção ou vacância, em cujas situações deverão solicitar o seu desligamento do programa de monitoria;
10. Reportar ao Coordenador de Curso problemas com relação ao monitor ou a monitoria.

**Compete ao(a) Monitor(a) Remunerado(a) ou Voluntário(a):**

1. Cumprir o Plano de Atividades, elaborado com o orientador, desenvolvendo ações compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência relacionados à assistência aos estudantes para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
2. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
3. Orientar os estudantes na resolução de problemas ou dificuldades do componente curricular durante seu horário de atendimento;
4. Auxiliar na organização e acompanhamento de grupos de trabalho ou estudo, tendo em vista a orientação da aprendizagem dos estudantes;
5. Cooperar no atendimento e auxílio dos estudantes, visando sua adaptação e maior integração no Campus Cuiabá;
6. Preencher, mensalmente, a sua ficha de frequência e atividades desenvolvidas;
7. Ser assíduo e pontual nos horários estabelecidos para a monitoria;
8. Elaborar, semestralmente, o relatório de atividades realizadas conforme o Plano de Atividades.
9. A atuação do monitor não está limitada às unidades curriculares do professor-orientador, mas a todos os docentes que atuam na área por ele escolhida.

**Dados da Monitoria:**

1. As categorias de Monitoria Remunerada e Não Remunerada ou Voluntária recebem o mesmo tratamento quanto ao processo de seleção, acompanhamento, avaliação, deveres e direitos dos monitores, com exceção da percepção de bolsa monitoria mensal aos discentes selecionados nessa categoria;
2. A Monitoria Remunerada será viabilizada mediante repasse financeiro, por meio de auxílio/bolsa, direto ao estudante, que exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com este IFMT;
3. O(a) Monitor(a) Remunerado(a) receberá bolsa monitoria no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;
4. O(a) Monitor(a) Remunerado(a) desenvolverá a carga horária semanal de 20 horas e o Monitor(a) Voluntário(a) desenvolverá as atividades de monitoria com carga horária semanal de 15 horas;
5. O auxílio monitoria será depositado, exclusivamente em conta bancária, em nome do(a) Monitor(a) remunerado(a);
6. Nos períodos de férias escolares, devidamente registradas no Calendário Acadêmico do Campus Cuiabá, Cel. Octayde Jorge da Silva e durante as paralisações superiores a 07 (sete) dias consecutivos os(as) estudantes monitores(as) remunerados(as) não fazem jus à bolsa monitoria;
7. A carga horária semanal não cumprida e não repostada de comum acordo entre o(a) monitor(a) e o orientador(a), será descontada do valor da bolsa monitoria mensal;
8. A não apresentação mensal da ficha de frequência e atividades desenvolvidas resultará na retenção automática do auxílio monitoria;
9. A Monitoria remunerada e não remunerada ou voluntária poderá ser cancelada nos seguintes casos:
  - Falta do estudante em duas semanas consecutivas de atividades sem justificativa;

- Conclusão do curso em que está matriculado na Instituição;
- Desempenho acadêmico insuficiente;
- Trancamento de matrícula, desistência ou abandono do curso;
- Desistência da monitoria;
- Quando o discente aprovado no processo de seleção para monitor não comparecer no prazo estabelecido em edital para assinar o Termo de Compromisso;
- Prática de atos não condizentes com os regulamentos do IFMT, garantida a ampla defesa e o contraditório.

O presente Termo de Compromisso tem vigência de **06 (seis) meses**, correspondente ao período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

DECLARO estar ciente do contido neste Termo de Compromisso e dos termos do Programa de Monitoria Didático-pedagógica.

Cuiabá/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do(a) Monitor(a): \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Orientador(a): \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Coordenador(a) de Curso do(a) Monitor(a): \_\_\_\_\_

## ANEXO 05

### PLANO DE ATIVIDADES DE MONITORIA

**ATENÇÃO:** Elaborar este Plano de Atividades no início das atividades de monitoria remota/presencial e encaminhar assinado, via digital, para o formulário disponível no link: <https://forms.gle/vp73cPgZVTkevoJL8>.

Área/Componente Curricular: \_\_\_\_\_

Monitoria Remunerada

Monitoria Não Remunerada ou Voluntária

#### 1. DADOS DO(A) MONITOR(A)

Nome:	
Curso:	Turma e Período:
Matrícula:	
Coordenador(a) do Curso:	
Telefone / Celular:	E-mail:

## 2. DADOS DO(A) ORIENTADOR(A)

Nome:	
Telefone / Celular:	E-mail:
Área de Formação:	
Departamento de Lotação:	

## 3. DADOS DA MONITORIA

1. Atividades de planejamento teórico-prático e estudo individual: 08 horas semanais (sugestão).						
2. Atendimento aos estudantes: 12 horas semanais (sugestão).						
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Número estimado de estudantes a serem atendidos pela monitoria
Horário						
Local / Meio de comunicação remota	Google meet, whatsapp ou outros					

## 4. PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

<p>(Neste espaço o orientador deverá apresentar de forma detalhada as atividades planejadas a serem realizadas pelo monitor(a) articuladas e integradas aos objetivos da disciplina).</p>
---



Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 23/05/2022 09:33:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359083

Código de Autenticação: 9157b0e92b



Edital Nº 24/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT